



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
adolescente de Açailândia de Açailândia - MA**
EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2021.

A Diretoria do COMUCA, usando de suas prerrogativas, conforme artigos 17 e 18 do seu Regimento Interno, amparados nos artigos 88, Inciso II, 90 e 91 da Lei Federal n° 8.069/90-ECA., e n°s. 10.097/2000 e 11.180/2005 (Leis de Aprendizagem), no que couber; 6° e 7° da Lei Municipal n° 132/90; 15 a 19 da Resolução CONANDA n° 105/2005, e com base na Resolução n° 24/2021, em decisão tomada no Plenário Ordinária de 16 de setembro de 2021, sobre procedimentos e metodologia para Registro de Entidades e Inscrição/Alteração de Programas e seus Regimes de Atendimento,

CONVOCA

*As entidades governamentais e não-governamentais de atuação na **Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**, conforme definidas no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8.069/90), para efetuarem ou atualizarem seus Registros, as Inscrições de seus Programas e Regimes de Atendimento.*

1. O prazo para Registro e Atualizações mencionados é de 17 de setembro a 15 de outubro de 2021.
2. Para o Registro e Inscrição de Programas e seus Regimes de Atendimento, as entidades deverão observar a Resolução **COMUCA n° 24/2021**, disponível no **diário oficial do municipal** e Secretaria do Conselho, ou no endereço eletrônico **instagram:comucaa**.

Açailândia - MA, 16 de setembro de 2021.

Ângela Marcia Lima Silva
Presidente do COMUCA

Maria Cristina da Conceição Silva
Tesoureira do COMUCA

Luciana de Jesus C. Freitas
Presidente da comissão de Registros e Normas